

Por Luís Gustavo Branco, Gabriel Soprijo e Prof. Dr. Diego Azzi

Graduandos em Relações Internacionais e Planejamento Territorial pela Universidade Federal do ABC. Prof. Dr. de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC.

Recebido em: 22/02/2021  
Aprovado em: 07/03/2022

## POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA PARA O MEIO AMBIENTE: DA FORMAÇÃO DO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL À ATUAÇÃO DE JAIR BOLSONARO

BRAZILIAN ENVIRONMENTAL FOREIGN POLICY: FROM THE CONCEPT OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT TO THE PERFORMANCE OF JAIR BOLSONARO

**Agradecimento:** Este artigo se desenvolveu no âmbito do Observatório de Política Externa Brasileira - OPEB/UFABC, assim como na disciplina de Política Externa Brasileira Contemporânea, ministrada pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tatiana Berringer. Os autores agradecem o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), através do Projeto Temático "Governança ambiental na Macrometrópole Paulista, face à variabilidade climática". (15/03804-9.[2021/12004-7])

**RESUMO:** O presente artigo propõe, através de um levantamento bibliográfico, de entrevistas e discursos dos Presidentes e dos Ministros das Relações Exteriores, analisar o histórico da construção da Política Externa Brasileira (PEB) para o meio ambiente a partir dos anos 1990 até a atualidade, com a PEB de Jair Bolsonaro. Evidencia-se no presente artigo, através da atuação do Brasil na temática ambiental o desenvolvimento de um sujeito ativo no cenário internacional, que tem o meio ambiente como um ativo no jogo político, até a adesão da chamada "nova Política Externa Brasileira" pelo Ex-Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo e o esfacelamento desse sujeito no cenário internacional, retomando a visão de "vilão ambiental".

**Palavras-chave:** política externa brasileira; meio ambiente; Jair Bolsonaro; desenvolvimento sustentável.

**ABSTRACT:** This paper proposes, through a bibliographic survey, interviews and speeches by the Presidents and Ministers of Foreign Affairs, to understand the construction of the Brazilian Environmental Foreign Policy (BFP) from the 1990s to the present, with the BFP of Jair Bolsonaro. It is evident in this paper, through the performance of Brazil in the environmental agenda, that the development of a proud subject in the international scenario, who has the environment as an asset in the political game, until the adhesion of



the so-called “New Brazilian Foreign Policy” by Ernesto Araújo and the fall of this subject on the international scene, becoming again the “environmental villain”.

**Keywords:** brazilian foreign policy; environment; Jair Bolsonaro; sustainable development.

## 1 INTRODUÇÃO

O que é o meio ambiente? Para Vivien (2011), não existe de fato uma concepção comumente aceita do que seria o meio ambiente, variando da visão biocêntrica, antropocêntrica e tecnocêntrica. Com a ascensão nas últimas décadas da concepção tecnocêntrica, que trata sobre a relação entre os sistemas natural e social, como apresenta Bruno Latour (1994), surge então a proliferação das questões de limites, riscos a serem geridos e problemas a serem resolvidos, o que impacta diretamente em como o tema é tratado no cenário internacional, e conseqüentemente, a Política Externa Brasileira para o Meio Ambiente.

Com isso, nessa linha de pensamento, as relações entre os Estados no plano internacional e as ações quanto à emergência da causa ambiental se tornaram um problema a ser resolvido e foram ganhando espaço dentro das Relações Internacionais. Conforme as questões ambientais contemporâneas foram sendo inseridas no debate internacional, como as mudanças climáticas, o aumento dos níveis de poluição e do desmatamento. Sendo assim, “regimes de governança se constituíram e os Estados foram se posicionando em coalizões que melhor representavam os seus interesses [...]” (ROCHA; MEDEIROS, 2020, p. 3). Desta forma se deu a inserção das questões ambientais na agenda global, que ocorreu de maneira complexa, pois dependeu de alterações de percepções e ações dos atores sociais em suas relações com o território (ROCHA; MEDEIROS, 2020).

Têm-se como marco no debate internacional para a agenda do meio ambiente a Conferência de Estocolmo, em 1972, caracterizada pela implementação “[...] da questão ambiental na agenda da política internacional e estabelecendo um padrão ético-moral dos quais outros movimentos derivariam” (COELHO; SANTOS, 2015, p. 4). É a partir dessa Conferência que se inicia o debate acerca do conceito de desenvolvimento sustentável, apresentado pelo Relatório Brundtland no ano de 1987. Com base em Estocolmo que surge a perspectiva em que “[...] desenvolvimento e meio ambiente devem ser absolutamente tratados como um único e mesmo problema” (MEADOWS et al., 1972 apud VIVIEN, 2011, p. 16).

É também na importante Conferência de Estocolmo que os países periféricos,

como o Brasil, foram relacionados pela emergência ambiental através do discurso do mau uso dos seus recursos naturais, assim como pelo desenvolvimento agressivo por eles adotado, dado que a política de desenvolvimento vigente à época do governo militar no Brasil não contemplava a agenda ambiental (COELHO; SANTOS, 2015). Por conta disso, o Brasil ficou associado à imagem de “vilão ambiental”, o que trouxe impactos negativos para a PEB no cenário internacional (COELHO; SANTOS, 2015, p. 6).

O debate ambiental foi marcado por um fracionamento entre os chamados países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, como pontua Barros-Platiau (2006). Enquanto os países centrais adotaram como argumento um posicionamento em que se defendia o crescimento demográfico e econômico como fonte primária da crise ambiental, os países periféricos defendiam seu direito ao desenvolvimento, contra a estagnação da estrutura assimétrica da pobreza e em prol à soberania pelo uso e regulação de seus recursos naturais (BARROS-PLATIAU, 2006).

Neste cenário, o Brasil, ator que disputa seu espaço no jogo de interesses do Sistema Internacional também se fez presente no debate, muito por conta de seu protagonismo no tema por possuir “[...] recursos naturais abundantes e sério histórico de danos ao meio ambiente [...]” (ROCHA; MEDEIROS, 2020, p. 3). Dado esse histórico negativo, “[...] o país, por anos, se esforçou para desconstruir a imagem de vilão ambiental, mas preservando intactos o seu direito ao desenvolvimento e à soberania” (ROCHA; MEDEIROS, 2020, p. 3). Da mesma forma, no pleito internacional, o Brasil se apresentava em favor do combate às desigualdades entre as Nações (BARROS-PLATIAU, 2006). Com este perfil, o Estado brasileiro se inseriu como importante ator nas Conferências que se deram no decorrer da recente história do regime internacional para o meio ambiente.

Sendo assim, o presente artigo busca apresentar o histórico da Política Externa Brasileira (PEB) para o meio ambiente, situando as principais alterações no decorrer de sua prática pelas gestões do executivo federal entre os anos de 1990 até a atualidade, com o Presidente Jair Bolsonaro. O propósito do artigo é situar o leitor sobre a construção do discurso para o meio ambiente no cenário internacional e apresentar a transição dessa agenda de um ativo brasileiro para um passivo, por conta das alterações da visão sobre o tema pelo Poder Executivo, alterando assim também as suas práticas.

Portanto, o artigo se estrutura da seguinte forma: no desenvolvimento, é apresentado inicialmente como se deu a PEB para o meio ambiente no período

entre 1990 e 2002, posteriormente a PEB dos governos petistas e a PEB de Jair Bolsonaro, presidente em exercício à época da escrita deste trabalho. Por fim, o artigo se encerra com uma conclusão sobre o que foi tratado.

## **2 PEB PARA O MEIO AMBIENTE: 1990-2002**

Anteriormente à década de 1990, como apresenta Fernando de Mello Barreto (2012a, p. 46), “A questão da proteção do meio ambiente ainda não constava da agenda internacional com a mesma presença e intensidade de anos posteriores. Algumas iniciativas já indicavam, porém, o interesse que começava a crescer pelo tema”. A superação brasileira do olhar internacional de “vilão ambiental” agregou ao Brasil um ativo a ser utilizado como possível “moeda de troca” no tabuleiro internacional, haja visto que a percepção de que os temas ambientais são vistos como complementares às políticas de desenvolvimento, comercial e industrial (BARROS-PLATIAU, 2006).

Com isso, assim como a política externa de Collor (1990-1992) foi marcada por profundas alterações, dentre elas o americanismo e a forte absorção das políticas neoliberais, ela também foi marcada pela ruptura da postura do país acerca do tratamento das questões ambientais no cenário internacional, ruptura essa marcada pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1992 no Rio de Janeiro.

Até o marco de 1992, o Brasil se posicionava alinhado ao discurso nacional-desenvolvimentista que orientava as políticas à época, como aponta Brandão (et al., 2015), a agenda ambiental que pairava no cenário internacional era tida como um obstáculo de imposição dos países desenvolvidos com fim de minar o crescimento econômico e o desenvolvimento dos países periféricos. Da mesma forma, pode-se entender o direito ao desenvolvimento aliado à inserção dos países periféricos no mercado global também de forma positiva quanto a preservação ao meio ambiente. A cooperação internacional para o desenvolvimento não rendeu bons frutos, por conta disso, uma das linhas da política externa nos anos de 1992 era contrária à continuidade de medidas protecionistas desenvolvidas sob a justificativa da proteção do meio ambiente (BARROS-PLATIAU, 2006).

A partir da Conferência de 1992, também conhecida como Rio-92, a qual ocorreu por candidatura própria em 1989, o Brasil se projeta internacionalmente como um dos líderes na discussão ambiental, passando de posição reativa para posição

ativa no debate internacional (BRANDÃO et al., 2015; COELHO; SANTOS, 2015). Assim como o Brasil se insere nesse debate, a causa ambiental passa a ganhar espaço significativo nas tratativas do jogo internacional, dada a participação na Rio-92 de um “[...] número inédito de Chefes de Estado e de Governo para uma única reunião” (LAGO, 2006 apud COELHO; SANTOS, 2015, p.10).

É importante salientar que a candidatura brasileira para sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92, se deu em um cenário de tentativa em adaptar a diplomacia brasileira ao novo contexto democrático em que o país se encontrava após o fim do regime militar, e também ao plano internacional pós Guerra Fria. Como pontua Silva (2020), essa política de “renovação de credenciais” foi proposta pelo diplomata Gelson Fonseca Jr. Com tal medida, o governo brasileiro intencionava demonstrar a preocupação nacional com a proteção ao meio ambiente e reconhecia também a responsabilidade coletiva de todas as Nações sobre este tema (CÔRTEZ, 2010). Representação disto foi o discurso proferido por Sarney na abertura da XLIV Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1989:

A relevância que atribuímos à questão ambiental e a disposição brasileira de tratá-la de forma serena e aberta acham-se claramente refletidas em nossa disposição de sediar, em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Mais do que ninguém, tem o Brasil consciência de sua exuberante, rica e extraordinária natureza. Suas florestas, sua fauna e sua flora são um patrimônio e uma riqueza que não abdicamos de preservar. E o fizemos no passado, quando as grandes companhias colonizadoras formadas no mundo rico invadiram as regiões selvagens da África, da Ásia e da América, depredando-as brutalmente. [...] Se o mundo hoje pode voltar suas vistas para a Amazônia é porque os brasileiros souberam conservá-la até agora e o farão para o futuro. Estamos dispostos, como sempre estivemos, à cooperação. Contudo, nunca a imposições que atinjam nossa soberania. (CÔRTEZ, 2010, p. 254)

Destaca-se também o fato de a Rio-92 ter inaugurado uma governança participativa nos debates para a construção da posição internacional do Brasil em temas relacionados ao meio ambiente, em que se passa a ter maior participação de atores não estatais, sendo eles privados ou membros da sociedade civil organizada, o que, para Barros-Platiau (2006) é a maior ruptura na agenda ambiental, marcada pela mudança nas práticas da diplomacia.

A política ambiental atual se pauta fortemente na Rio-92, oportunidade em que foi firmado o conceito de desenvolvimento sustentável apresentado no Relatório Brundtland, prevendo a “[...] convergência das dimensões social, econômica e ambiental na reflexão sobre o modelo de desenvolvimento”, como apresentam Coelho e Santos (2015, p.10), fazendo frente à visão de desenvolvimento baseada no consumo individual até então vigente (VIVIEN, 2011).

Através dos compromissos estabelecidos na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), Tratado Internacional resultante da Rio-92, ocorreu-se a transferência de responsabilidade pelos danos ambientais aos países desenvolvidos, que deveriam arcar com os maiores custos da mudança do modelo econômico, haja visto que estes seriam os maiores causadores de danos ao meio ambiente (COELHO; SANTOS, 2015). Tal fato se deu por conta da aplicação do princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas (MMA, sem data). A também chamada Cúpula da Terra possibilitou o avanço posterior das pautas ambientais no cenário internacional tal como o Protocolo de Kyoto e a Convenção sobre a Diversidade Biológica.

A formação do conceito de desenvolvimento sustentável foi fruto da clivagem Norte-Sul pois, em sua definição, trata sobre a tão debatida possibilidade de desenvolvimento aos países periféricos, mas também permite às próximas gerações o usufruto dos recursos naturais, se baseando em três pilares de políticas: do ponto de vista ambiental, economicamente viáveis e socialmente justas (BARROS-PLATIAU, 2006). A adesão desse conceito no Sistema Internacional é considerada uma vitória brasileira, haja vista que na Conferência Rio+10 o termo “ambiental” foi removido de seu título, que foi chamada de Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, possibilitando assim a alienação da questão ambiental com o direito ao desenvolvimento (BARROS-PLATIAU, 2006, p. 256). O conceito passa então a ser chave no debate internacional.

Foi em meio a um momento de abertura econômica e de diminuição do papel dirigente do Estado que se deu a Rio-92. Marcado pelas tentativas de avanço na estrutura estatal “[...] e também das discussões sobre a necessidade de implementação de políticas públicas que visassem o desenvolvimento ambiental e socialmente sustentável” (BRANDÃO et al., 2015, p. 6). Tal Conferência elevou o Brasil na década de 1990 no cenário internacional e o posicionou como signatário da política de desenvolvimento sustentável, dada a fala de Collor em 1991 “não se pode conceber um planeta ambientalmente sadio, num mundo socialmente injusto” assim como sua visão de “[...] ‘que a preocupação genérica com o tema do meio ambiente’ [...]” se definisse “de forma precisa” e que se firmasse “[...] ‘acordos com base no sentido de responsabilidade compartilhada entre todos os atores internacionais’ [...]” (BARRETO, 2012a, p. 182).

Em 1995, Fernando Henrique Cardoso toma posse e a política externa foi um dos principais meios de consolidação do neoliberalismo no Brasil, o país adota

uma postura de subordinação explícita à política estadunidense e evita ao máximo não entrar em conflito com os EUA (BERRINGER, 2015). Em relação à política ambiental, vale destacar a presença de um departamento deste ramo no Itamaraty e a criação da legislação do Protocolo Verde, responsável por consolidar o ideal do Brasil ambientalista, que propunha aos bancos e instituições financeiras públicas que considerassem propostas de preservação ao meio ambiente quando empresas solicitassem empréstimos. Além disso, ocorreu no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) a realização da Rio+5, que tinha como objetivo revisar a Agenda 21, principal documento criado na Rio-92. O último mandato de FHC, foi marcado em relação a pauta ambiental com grande furor, principalmente devido a Rio+10, realizada em Joanesburgo no final dos anos 2002, oportunidade em que o Brasil realizou uma série de reuniões com os países latino americanos propondo a construção de um posicionamento de bloco na conferência, buscando dessa forma maior suporte em suas reivindicações (SANTOS, 2016).

Longos dez anos pontuam os diferentes marcos na agenda ambiental global. Nesse período entre 1992 e 2002, a PEB se focou na manutenção do que fora tratado na Rio-92. Porém, mesmo que o Brasil tenha adotado como agenda ambiental a prática do desenvolvimento sustentável, não foi um consenso entre as nações em sua formação. A realidade das práticas no território nacional não corrobora nesse sentido, isso por conta da ausência de uma política coerente e clara (BARROS-PLATTIAU, 2006, p. 252).

### **3 PEB PARA O MEIO AMBIENTE: 2002-2016**

Com a posse de Lula em 2002, pode-se afirmar que ocorreu um contraponto às políticas externas anteriormente implementadas. A partir deste momento ela se torna um instrumento de implementação de um programa político neodesenvolvimentista (desenvolvimentismo dentro das margens aceitas pelo neoliberalismo). Os eixos dessa política externa estiveram ligados às relações com Estados dependentes (sul-sul) e uma postura crítica às diferenças de poder nas organizações internacionais (BERRINGER, 2015). Celso Amorim, Ex-Ministro das Relações Exteriores (2003-2010), defendeu que a política externa desse período deveria ser ativa e ativa, ou seja, apresentar um protagonismo no cenário internacional e reagir à agenda imposta, se contrapondo e apresentando a sua própria (ANDRADE, 2020).

Em relação à política ambiental no primeiro mandato de Lula, Celso Amorim,

em abril de 2003, declarou que o Brasil tinha interesse em consolidar os avanços firmados nas Conferências Rio-92 e Rio+10. Tal medida, segundo o chanceler, só seria possível por meio de forte engajamento político. Além disso, chegou a pontuar que viver em um mundo interligado não necessariamente deveria implicar na renúncia à capacidade de intervir na realidade para corrigir as injustiças (BARRETO, 2012b).

No dia 16 de fevereiro de 2005 o Protocolo de Kyoto entrou em vigor, tendo recebido o apoio de um total majoritário de países (BARRETO, 2012b). No mesmo dia, o Brasil emitiu uma nota considerando que a entrada representava um marco histórico, contribuindo para o enfrentamento das mudanças climáticas. Em relação à biodiversidade, o Brasil continuaria a atuar no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica, com o objetivo de busca de equilíbrio de posições naquele foro multilateral. Celso Amorim, na Sessão do Segmento de Alto Nível da COP8, realizada em Nova Deli na Índia no ano de 2002, declarou que a política externa brasileira buscava projetar os objetivos de transformação do Brasil, destaque principal para três pilares do desenvolvimento sustentável: o progresso social, desenvolvimento econômico e proteção ambiental (BARRETO, 2012b).

No artigo intitulado “A Amazônia não está à venda”, Celso Amorim, Sérgio Machado Resende e Marina Silva (2006), destacam que viram surgir no exterior iniciativas para adquirir a Amazônia com fins de conservação ligadas à preocupação das mudanças climáticas e ao papel do desmatamento, sobre isso reiteraram “nós estamos cuidando de acordo com modelos de desenvolvimento baseados em princípios de sustentabilidade definidos pela sociedade brasileira. A Amazônia é um patrimônio do povo brasileiro, e não está à venda” (AMORIM; MACHADO; SILVA, 2006, online). Os autores defendem que o Brasil sempre atribuiu importância à temática de mudança do clima e destacam que pelo menos 80% do problema climático tem origem no processo de queima de combustíveis fósseis, originário do século XIX. Destacam que a sociedade brasileira não aceitaria mais os padrões insustentáveis de desenvolvimento, afirmando esperar que os países desenvolvidos cumpram suas obrigações em relação à redução dos gases (AMORIM; MACHADO; SILVA, 2006).

Dentro desse período, vale pontuar três eventos importantes que marcaram o final do período da política externa de Lula para o Meio Ambiente, as Conferências das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas realizada em Bali (2007) - COP13, também a COP15 realizada em Copenhague (2009) e o discurso do ex-presidente Lula na 64<sup>a</sup> Assembleia Geral das Nações Unidas (2009).



A Conferência da ONU sobre Mudança do Clima, realizada em Bali (COP 13) no ano de 2007 contou com Celso Amorim (BARRETO, 2012b), que em sua fala destacou que nada substituiria o caminho do multilateralismo. Além disso, pontuou que os países historicamente responsáveis pelos gases do Efeito Estufa deveriam parar de fazer pregações e dar exemplos, defendendo que era necessário estabelecer marcos claros para negociar o futuro do regime até 2009, baseado em quatro pilares, sendo eles, mitigação, tecnologia, financiamento e adaptação. Em 2008, o Ex-Presidente Lula afirmou que o Primeiro-Ministro da Noruega à época, Jens Stoltenberg, se comprometeu a doar, daquele ano até 2013, 1 bilhão para o Fundo da Amazônia (BARRETO, 2012b). Importante pontuar que a Noruega, em 2019, doou o correspondente a 93,8% (R\$ 3,2 bilhões) das ações de preservação ambiental e combate ao desmatamento, entretanto em 2019, no governo Bolsonaro, ela anunciou o congelamento de repasse de 134 milhões para o Fundo (BERMÚDEZ; MARCHAO, 2009).

No discurso da ONU, proferido por Lula na 64ª Assembleia Geral das Nações Unidas (BRASIL, 2009), o presidente pontuou que todos os países devem se empenhar para reverter o aquecimento global e que o Brasil estava cumprindo a sua parte. Além disso, mencionou aprovação do Plano de Mudanças Climáticas que previa a redução de 80% do desmatamento até o ano de 2020. Afirmou que o Brasil iria diminuir 4,8 bilhões de toneladas de CO<sub>2</sub>, o que representa a soma dos compromissos dos países juntos. Além disso, ressaltou que o Brasil consumia 45% de energia renovável, enquanto que no resto do mundo apenas 12%, nos países da OCDE esse número não supera 5% e reiterou que 80% da eletricidade brasileira provém de fontes renováveis (BRASIL, 2009).

O segundo encontro marcante a ser considerado foi a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 15) realizada no ano de 2009, em Copenhague. Esta Conferência incluiu a 5ª Reunião das Partes do Protocolo de Kyoto e a realização da 15ª Conferência das Partes sobre Mudanças do Clima. O discurso do presidente Lula (BARRETO, 2012b) realizado na plenária, afirmou que os países desenvolvidos deveriam assumir metas ambiciosas de redução de emissões à altura de suas responsabilidades históricas, reconheceu que os países em desenvolvimento deveriam dar o seu esforço global de mitigação e declarou que a preservação de Kyoto era necessária. O acordo de Copenhague foi redigido entre EUA, China, África do Sul, Brasil e Índia, o documento reconhecia os desafios das mudanças climáticas e que medidas deveriam ser tomadas para manter os aumentos de temperatura

abaixo de 2º (BARRETO, 2012b).

Em relação ao governo Dilma (2011-2016) é importante destacar a RIO+20, realizada entre os dias 13 a 22 de junho de 2012, no Rio de Janeiro. Os dois principais temas que iriam permear o encontro haviam sido acordados pelos Países-Membros das Nações Unidas na Resolução 64/236 da Assembleia Geral da ONU, sendo elas a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da miséria e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável. A Conferência teve êxito em integrar a sociedade civil ao processo multilateral, por meio de inovadores “Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável”. O Tema do desenvolvimento sustentável e as Convenções do Rio proporcionaram um equilíbrio do debate Norte-Sul ao se centrarem na perspectiva de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, afirmando que “[...] as Partes devem proteger o sistema climático em benefício das gerações presentes e futuras com base na equidade e em conformidade com suas respectivas capacidades” (MMA, sem data). Diante da perspectiva da conferência, os países desenvolvidos estavam preocupados com a possível concentração das pautas que haviam assumido, mas que nunca se concretizaram, enquanto as nações em desenvolvimento temiam uma revisão dos Princípios do Rio, que haviam aceitado para fortalecer a agenda do desenvolvimento sustentável (LAGO, 2013).

O documento final intitulado “O Futuro que Queremos” afirma que a erradicação da pobreza é um desafio global e que o processo de superação, bem como o de padrões sustentáveis, consiste em objetivos primordiais e requisitos essenciais para o desenvolvimento sustentável; além disso, fora reconhecida a necessidade de se desenvolver medidas mais amplas, complementares ao PIB, com o objetivo de subsidiar o processo de decisão política (LAGO, 2013). Em relação ao tema da economia verde, em que se teve divergências ao longo de todo o processo, é possível observar a existência de pontos positivos em relação às metas para os países em desenvolvimento. O documento publicado esclarece que ela constitui uma entre as várias ferramentas para alcançar o desenvolvimento sustentável. No plano institucional, cria-se o Fórum Político de Alto Nível, de caráter universal. Entre os resultados operativos, destaca-se o processo intergovernamental para a criação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (LAGO, 2013).

É possível destacar três pontos principais do resultado a curto prazo da Rio+20. O primeiro é o fato de que foi possível ter um consenso entre os países em torno de um documento importante para dentro dos prazos estipulados pela Con-

ferência, o que tem grande importância para o fortalecimento do multilateralismo. O segundo resultado foi o lançamento de processos, um documento consensuado por 193 países que possui grande significado, pois determina uma agenda para os próximos anos. O terceiro ponto foi tudo aquilo evitado, como os temas e questionamentos que deixaram de ser temas prioritários nos próximos dez anos da agenda de desenvolvimento sustentável (LAGO, 2013).

No final de 2015, aconteceu em Paris a COP-21, acordo adotado por consenso que reconhece as mudanças climáticas como ameaça urgente que demanda cooperação. O Brasil na “Pretendida Contribuição nacionalmente determinada” manifestou interesse em reduzir a emissão de Gases do Efeito Estufa em 37% até 2025, em 43% até 2030, e zerar o desmatamento ilegal na Amazônia até 2030 (SAMPAIO, 2016, p.23).

Após a destituição de Dilma em 2016, Michel Temer assumiu a presidência da república (2016-2018). Em linhas gerais caracteriza-se esse momento da Política Externa como alinhada aos EUA e subordinada passiva aos interesses imperialistas (BERRINGER; FORLINI, 2018). Em relação às políticas ambientais uma série de medidas causaram degradação, como o aumento do desmatamento, redução das áreas de proteção, flexibilização para registro de agrotóxicos e a Medida Provisória (MP 759/2016) que aumenta a anistia de grileiros (LAGO, 2017). Tais ações geraram um constrangimento a Temer em sua visita à Noruega em 2017, dado que o país é o maior doador para o Fundo Amazônia manifestou insatisfação e ameaçou cortar ou reduzir as contribuições devido ao desmatamento (BBC, 2017). Em relação às medidas internacionais, o Brasil recebeu na Conferência sobre Mudança do Clima em 2017, o título de “Fóssil do Dia”, por conceder isenção fiscal no processo de exploração do gás e petróleo (OBSERVATÓRIO DO CLIMA, 2017). Além disso, o governo desistiu de sediar a COP25, que aconteceria em novembro de 2019, a justificativa foi as restrições orçamentárias e a transição presidencial em curso (FERNANDES, 2018).

#### **4 PEB PARA O MEIO AMBIENTE: JAIR BOLSONARO**

O governo Bolsonaro marca o início do que a própria gestão chama de “a Nova Política Externa Brasileira”. Essa nova política externa se apresenta através do rompimento com a prática da diplomacia democrática e multilateral. Para o presidente Jair Bolsonaro e para o Ex-Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo,

os interesses domésticos são mais importantes do que as responsabilidades globais como a proteção à Amazônia, posto que a crise climática é chamada pelo Ex-Ministro e pela ala bolsonarista de uma conspiração marxista (CASARÕES; FLEMES, 2019).

Nesse sentido, a Nova Política Externa Brasileira se funda a partir de três principais fontes, como apresentam Casarões e Fledes (2019). A primeira delas seria o movimento de oposição à ala progressista no movimento político brasileiro e internacional, principalmente ao Partido dos Trabalhadores (PT). Esta primeira fonte atinge grande parte de seu eleitorado na classe média, sendo este movimento uma das causas responsáveis pela emergência de Bolsonaro no cenário político brasileiro. A segunda fonte seria a comunidade evangélica, materializada pela conhecida “bancada evangélica” e pela aproximação com Israel. A terceira fonte, e a que mais interessa ao falar-se da PEB para o meio ambiente, seria o anti-globalismo, movimento este que faz oposição ao que chamam de teoria globalista, que busca a imposição e superação em caráter global da vertente conservadora e judaico-cristã, tendo como “guru” para a política brasileira Olavo de Carvalho (CASARÕES; FLEMES, 2019).

Eu acho que o mais grave do globalismo está na mente e no pensamento. Acho que o globalismo é perigoso porque é, sobretudo, um sistema de pensamento, ou de anti-pensamento.[...] Então, justamente, através da globalização, começa a entrar com a sua agenda em temas como ideologia de gênero, em temas como o ambientalismo distorcido, e outros. (ARAÚJO, 2020, p. 125)

O movimento anti-globalista, assim como a ala ideológica bolsonarista, trata o movimento ambientalista como oriundo do “marxismo cultural”, o que eles chamam de “ambientalismo ideológico”, como dito por Ernesto Araújo em palestra na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) sobre a nova política externa do Brasil e sua vertente comercial, em 2019:

Não quero fazer propaganda do governo, mas pergunto: o que deve fazer quem quer a continuação dessa política comercial, quem quer a ratificação dos acordos que nós já assinamos, quem quer novos acordos? Modestamente, acho que é apoiar um pouquinho o nosso governo, apoiar a nossa agenda de luta contra a corrupção, a nossa agenda de reforma do Estado, a nossa agenda de luta contra o ambientalismo ideológico – não contra o meio ambiente; contra o ambientalismo ideológico, como estamos vendo agora. (ARAÚJO, 2020, p. 356)

Como fruto dessa política anti-globalista e anti-ambientalista, uma das primeiras ações que marcaram a PEB para o meio ambiente de Bolsonaro em seu primeiro ano de governo foi a desistência em sediar a 25ª Conferência do Clima, que ocorreu em 2019 em Madrid. Isso mostra que a pauta ambiental, assim como a agenda multilateral para o tema, não é prioridade da gestão de Bolsonaro, visto

que atualmente “[...] os desafios do meio ambiente e da mudança do clima são hoje condicionantes de diversos aspectos da economia política mundial” (AZZI et al., 2021, p. 81).

Esse posicionamento oposto à manutenção da prática da política ambientalista se justifica no sentido dessa vertente impedir o avanço do agronegócio em território brasileiro. O Ex-Ministro Ernesto Araújo, em fala na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), em 2019, ao comparar a nova política externa com as práticas da política ambiental anterior à 2018, aponta o interesse de Bolsonaro em abandonar o Acordo de Paris, pois este “[...] traz embutido um certo viés anti agrícola” (ARAÚJO, 2020, p. 204). O Ex-Ministro ainda aponta sua perspectiva de que a PEB para o Meio Ambiente executada anteriormente à 2018 “[...] não refletia os interesses, no caso, do nosso agronegócio” (ARAÚJO, 2020, p. 204). Nessa relação, visto que, na cadeia de produção dentro do agronegócio, por conta de sua pluralidade, produtores rurais e *tradings* terão interesses e reivindicações diferentes (FORLINI, 2020), tal fato provocou divisões dentro do próprio bloco agro brasileiro, que é um pilar de sustentação do governo bolsonarista (AZZI et al., 2021).

Essa vertente ideológica do Presidente e de Ernesto Araújo culpabiliza a ONU, Bolsonaro inclusive declarou que a abandonaria por não ter utilidade alguma, e a participação das Organizações Não Governamentais (ONGs) pela atual situação brasileira (VEJA, 2018). Araújo (2020, p. 362) pontuou o desejo em se livrar “desse passivo”, no caso, as ONGs. Nota-se a prática desse discurso na tentativa da criação de um marco regulatório das ONGs no ano de 2020 a fim de limitar a atuação das mesmas na Floresta Amazônica (G1, 2020). Essa abordagem faz frente ao desenvolvimento a partir da Rio-92 de uma governança participativa na prática da diplomacia para o meio ambiente.

A par desta vertente ideológica, a atuação do Ex-Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles também obteve êxito no que tange ao desmonte das políticas ambientais. Através de medidas como o “revogaço” ocorrido em 2019, em que com apenas uma assinatura foram revogados vários decretos que se justificavam pela manutenção do caráter participativo das políticas ambientais. Assim como a redução de cadeiras do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) de 96 para 23, impactando os setores da sociedade civil. Também ocorreram diversas alterações nos quadros de servidores de instituições como o ICMBio, IBAMA e FUNAI, muitas das vezes inserindo militares sem experiência nos interesses da causa ambiental. Tais medidas demonstram que a “boiada” vem passando desde 2019 sobre os arran-

jos legais que tangem o regramento ambiental (AVILA; TIERNO, 2020).

Desta forma, essa chamada “Nova Política Externa Brasileira” trouxe com ela um abismo entre o Brasil e as outras nações no plano internacional por conta da aproximação unilateral com o Ex-Presidente norte americano Donald Trump, que para Ernesto Araújo (2017), seria a única pessoa que poderia salvar a civilização ocidental. Essa aproximação ideológica de Bolsonaro para com Trump também se fez presente no discurso da 75<sup>a</sup> Assembleia Geral das Nações Unidas, em que ambos utilizaram do negacionismo para tratar sobre a situação ambiental brasileira, fazendo frente ao discurso chinês em favor à política ambiental, “[...] evidenciando assim a nova liderança climática chinesa.” (AZZI et al., 2021, p. 84).

O argumento negacionista e de perseguição ao Brasil por parte das demais nações no plano internacional a fim de minar a soberania nacional e tomar posse da Amazônia é presente nos discursos da ala ideológica bolsonarista e de Ernesto Araújo, dado que, para o Ex-Ministro, o Brasil “[...] está sendo alvo de uma campanha completamente deslocada e equivocada de ataques em relação à questão ambiental” e continua justificando que isso acontece pois “[...] Há, evidentemente, os interesses internacionais, de décadas, nos recursos da Amazônia, e há também o fato de que o Brasil mudou, e muita gente não gosta desse Brasil que está mudando. Muita gente dentro do Brasil, como nós sabemos, e muita gente fora do Brasil” (ARAÚJO, 2020, p. 340-351).

Destaca-se também o recente caso da exclusão do Brasil da lista dos setenta e sete países convidados para a Cúpula Climática – ou Cúpula da Ambição Climática 2020, promovida pela ONU como preparação para a Conferência do Clima de 2021 (COP26). Isso se deu por conta de que o projeto de enfrentamento ao cenário de emergência climática apresentado pela atual gestão de Bolsonaro não pode ser considerado como “ambicioso” no debate internacional (CHADE, 2020). Isso apresenta a atual crise de credibilidade internacional e um abalo na sua reputação quanto à agenda climática.

Além do que fora apresentado no decorrer do presente trabalho, outro símbolo marcante da alteração na prática das ações para o meio ambiente no executivo brasileiro é uma carta pública assinada por Ex-Ministros do Meio Ambiente em 2020 fazendo um apelo ao Poder Judiciário e ao Poder Legislativo federal em defesa da Constituição e da continuidade da prática democrática e sustentável.

Isso se reflete em uma quebra na diplomacia reconhecida como ativa e altiva no passado, assim como na dificuldade da tramitação do Acordo Mercosul-União

Europeia, que se estagnou. Surgiram movimentos opostos à sua ratificação, muito justificados pelas más práticas ambientais da política de Jair Bolsonaro, como o aumento exorbitante nos focos de incêndio na Amazônia e a ausência de políticas de auxílio a comunidades tradicionais no momento de pandemia do COVID-19.

## CONCLUSÃO

Ao traçar a história da Política Externa Brasileira para o meio ambiente, é possível notar que o Brasil passou por diferentes perspectivas quanto ao tema no decorrer dos anos e nos diferentes mandatos de seus representantes. Nota-se que a construção do Brasil como um ator de destaque no debate internacional sobre o tema nos anos 1990, representado pela importante Conferência conhecida como Rio-92, foi marcante para a formação da PEB das demais gestões posteriores.

A PEB dos governos petistas se apresentou seguindo o que já se tinha sido construído nos anos 1990, dado que mesmo com as dificuldades em conciliar as demandas internas com os objetivos externos, o Brasil ainda se manteve como ator importante nas questões ambientais, desempenhando papel reconhecido nos Objetivos do Milênio da ONU.

Porém, nota-se que toda a construção de um sujeito reconhecido como “ativo e altivo” se esfacelou através da PEB de Bolsonaro, entrando em decadência no cenário internacional e não conseguindo nem mesmo galgar os degraus mais baixos para alcançar a altivez dos tempos passados da diplomacia brasileira.

Portanto, a construção de uma Política Externa unilateral com os EUA gerou o afastamento das relações com os demais países no Sistema Internacional, com isso, entende-se que a posse de Joe Biden em 2021 como Presidente dos Estados Unidos da América muda o cenário diplomático ambiental brasileiro. A pressão internacional deverá ser maior sobre a postura diplomática brasileira, haja visto a tendência de Bolsonaro em colocar o Brasil e os EUA de Trump acima de tudo e de todos. Da mesma forma, a derrota de Trump pode contribuir para que o Brasil não ultrapasse o ponto de não-retorno da sua devastação ambiental, cooperando assim para as boas práticas em defesa ao meio ambiente.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, Celso; REZENDE, Sérgio; SILVA, Marina. **A Amazônia não está à venda**. Folha de São

Paulo. 17 out. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz1710200608.htm>. Acesso em: 9 fev. 2021.

ANDRADE, Mayara Amaral de. **A política ativa e ativa de Celso Amorim**. Diário das Nações, 2020. Disponível em: <https://diariodasnacoes.wordpress.com/2020/09/14/a-politica-ativa-e-ativa-de-celso-amorim/>. Acesso em: 09 mar. 2022

ARAÚJO, Ernesto. **Trump e o Ocidente**. Cadernos de Política Exterior, v. 3, n. 6, 2017, p. 323 – 357.

ARAÚJO, Ernesto. **A nova política externa brasileira: seleção de discursos, artigos e entrevistas do Ministro das Relações Exteriores – 2019 / Ernesto Araújo**. - Brasília: FUNAG, 2020.

AVILA, Elaine Taborda de; TIerno, Rosane de Almeida. **O desmonte da política ambiental do Brasil: da boiada à desregulação dos mangues e restingas**. Revista Brasileira de Direito Urbanístico – RBDU, Belo Horizonte, ano 6, n. 11, p. 149-185, 2020.

AZZI, Diego et al. **A política externa bolsonarista e o agravamento de um Brasil insustentável**. In AZZI, Diego et al. A política externa de Bolsonaro na pandemia. Fundação Friedrich Ebert, 2021.

BARRETO, Fernando de Mello. **A política externa após a redemocratização TOMO I 1985-2002**. Brasília: FUNAG, 2012a.

BARRETO, Fernando de Mello. **A política externa após a democratização TOMO II - 2003-2010**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, 2012b.

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia; VARELLA, Marcelo Dias; SCHLEICHER, Rafael T. **Meio ambiente e relações internacionais: perspectivas teóricas, respostas institucionais e novas dimensões de debate**. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 47, n. 2, p. 100–130, 2004.

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia. **A política externa ambiental: do desenvolvimentismo ao desenvolvimento sustentável**. In: ALLTEMANI, Henrique; LESSA, Antônio Carlos (Org.). Relações Internacionais do Brasil: Temas e Agendas v.2. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 251–281.

BBC, **Desmatamento cria saia justa para Temer em visita a Noruega, maior doador para preservação da Amazônia**. G1, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/desmatamento-cria-saia-justa-para-temer-em-visita-a-noruega-maior-doador-para-preservacao-da-amazonia.ghtml>. Acesso em: 09 mar. 2022

BERMÚDEZ, Ana Carla; MARCHAO, Talita. **País que congelou repasse de R \$134 mi, Noruega doou 94% do Fundo Amazônia**. UOL. 15 ago. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2019/08/15/noruega-e-alemanha-doaram-995-do-fundo-amazonia-petrobras-deu-05.htm>. Acesso em: 09 fev. 2021.

BERRINGER; Tatiana. **A burguesia brasileira e a política externa nos governos FHC e Lula**. Curitiba: Editora Appris. 2015, 260p.

BERRINGER, T.; FORLINI, L. **Crise política e mudança na política externa no governo Temer: contradições no seio da burguesia interna brasileira**. Conjuntura Austral, v. 9 n. 48, out./dez. 2018, p. 5–19.

BRANDÃO, Luciana Costa et al. **A Política Externa Brasileira para o Meio Ambiente: um estudo comparado da Rio-92 e da Rio+20**. 1º Seminário Internacional de Ciência Política. Porto Alegre, 2015.

BRASIL. Presidente (2003-2010: Luis Inácio Lula da Silva). **Discurso durante a abertura do debate geral da 64ª Assembleia Geral das Nações Unidas**. Nova Iorque-EUA, 23 set.



2009. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/2o-mandato/2009/23-09-2009-discurso-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-durante-a-abertura-do-debate-geral-da-64a-assembleia-geral-das-nacoes-unidas>. Acesso em: 10 fev. 2021.

CASARÕES, Guilherme; FLEMES, Daniel. **Brazil First, Climate Last: Bolsonaro's Foreign Policy**. GIGA Focus: German Institute of Global and Area Studies, Latin America, n.5, set. 2019, p. 1 – 13.

CHADE, Jamil. **Cúpula do clima aprofunda Brasil como pária internacional**. Coluna UOL, 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/12/12/cupula-do-clima-aprofunda-brasil-como-paria-internacional.htm>. Acesso em: 20 fev. 2021.

COELHO, André Luiz; SANTOS, Vinicius. **Política Externa Brasileira e a Questão Ambiental no Contexto das Conferências da ONU**. 5º Encontro Nacional da ABRI. Belo Horizonte, 2015.

CÔRTEZ, Octávio Henrique Dias Garcia. **A Política Externa do Governo Sarney: o início da reformulação de diretrizes para a inserção internacional do Brasil sob o signo da democracia**. Brasília: FUNAG, 2010.

FERNANDES, Letícia. **Brasil desiste de sediar Conferência do Clima da ONU**. O Globo [online], 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/brasil-desiste-de-sediar-conferencia-do-clima-da-onu-23264033>. Acesso em 08 mar. 2022.

FORLINI, Luana. **O agronegócio e o governo Bolsonaro**. Jornal GGN, 2020. Disponível em: <https://jornalggm.com.br/agronegocio/o-agronegocio-e-o-governo-bolsonaro-por-luana-forlini>. Acesso em: 20 fev. 2021.

G1. **Governo quer controlar ONGs e permitir as que atendam a 'interesses nacionais'**, diz jornal. G1. Brasília, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/09/governo-quer-regra-para-controlar-ongs-na-amazonia-e-permitir-atuacao-apenas-das-que-atendam-aos-interesses-nacionais.ghtml>. Acesso em: 20 fev. 2021.

LAGO, André Aranha Correa do. **Conferências de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, 2013.

LAGO, Paulo. **9 retrocessos ambientais do governo Michel Temer**. Catraca livre. 2017. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/9-retrocessos-ambientais-do-governo-michel-temer/>. Acesso em: 10 mar. 2022

LATOURETTE, Bruno. **Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. 1ª ed. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.

MMA. **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)**. Online, sem data. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. **Brasil ganha o prêmio Fóssil do Dia na COP23**. Conexão Planeta, 2017. Disponível em: <https://conexaoplaneta.com.br/blog/brasil-ganha-o-premio-fossil-do-dia-na-cop23/>. Acesso em: 10 mar. 2022.

ROCHA, Felipe Ferreira de Oliveira; MEDEIROS, Marcelo de Almeida. **Meio Ambiente e PEB: Comparando ênfases de presidentes e de chanceleres (1995 – 2018)**. 12º Encontro da ABCP, 2020.

SAMPAIO, Ingrid Costa Melo de Sousa. **Brasil e a agenda internacional de meio ambiente no contexto pós Guerra Fria**. 29 p. Dissertação para obter especialização em Relações Internacionais - Universidade de Brasília (UNB), Brasília, 2016. Disponível em: [https://bdm.unb.br/bitstream/10483/17399/1/2016\\_IngridCostaMelodeSousaSampaio\\_tcc.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/17399/1/2016_IngridCostaMelodeSousaSampaio_tcc.pdf). Acesso em: 29 nov. 2020.

SANTOS, Roberta Preussler dos Santos. **Política Externa Ambiental Brasileira: Os Governos**

**FHC e Lula.** Orientadora: Sonia Maria Ranincheski. TCC Bacharelado em Relações Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/166150>. Acesso em: 19 mar. 2022.

SILVA, Igor Thawan. **A Renovação de Credenciais da Política Externa e a Mudança da Identidade Internacional do Brasil (1985-1998)**. Orientador: Luciano da Rosa Munõz. 2020. 35 f. TCC Bacharel em Relações Internacionais, Universidade de Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/14978/1/Igor%20Silva%20-%202021650543.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022

VEJA. **Se eu for eleito, o Brasil sai da ONU**, diz Bolsonaro após apoio a Lula. **Revista Veja**, 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-defende-saida-de-conselho-da-onu-apos-apoio-a-lula/>. Acesso em: 20 fev. 2021.

VIVIEN, Franck-Dominique. **Economia e Ecologia**. Editora Senac. São Paulo, 2011.